



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Betim**  
**Direção Geral**

Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG  
(31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 23/2019**

**RETIFICAÇÃO 02**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - IFMG-CAMPUS BETIM**, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações dadas pela Lei nº 9.849/99; considerando a Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112 e Nota Técnica SRH-MP nº 487/2009; conforme a Resolução CONSUP-IFMG nº 029/2016; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, página 17, RESOLVE RETIFICAR o Edital de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE Nº 23 de 25 de novembro de 2019 publicado no Diário Oficial da União - seção 3 de número 228 no dia 26 de novembro de 2019, de acordo com o que se segue:

**ANEXO I - BAREMA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES;**

Item 3) HABILIDADES E EXPERIÊNCIAS NO PERFIL INDICADO (PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA), no primeiro critério.

**Onde se lê:**

"Artigo completo em periódico científico indexado no SCI"

**Leia-se:**

"Artigo completo em periódico científico de acordo com a classificação do Qualis da CAPES, conforme item 6.4.3"

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Betim, 25 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 12/12/2019, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0472164** e o código CRC **5F7E53A2**.